



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 4426/2010, de 01 de dezembro de 2010

Abre Crédito Adicional Especial

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 2236/2010, de 21 de junho de 2010

DECRETA

Art. 1º) – Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 213.211,77 (duzentos e treze mil duzentos e onze reais e setenta e sete centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0800	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo		
0801	Departamento de Obras e Serviços Urbanos		
0801.26.451.0029.1.052	Obras e Equipamentos de Circulação		
4.4.90.51	Obras e Instalações	3 1 829	213.211,77
TOTAL			213.211,77

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:

I - Excesso de Arrecadação por fonte de recursos, relativo aos valores decorrentes de rendimentos de aplicação financeira e de Transferências Voluntárias do Governo Estadual, de acordo com o Convênio assinado com a Secretaria de Estado dos Transportes para execução de pavimentação asfáltica em ruas da cidade, conforme abaixo especifica:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

NOMENCLATURA DA FONTE	Órgão	Fonte de recursos	Valor do Excesso de Arrecadação Estimado
SETR/SEDU/ Pavimentação Asfáltica	SETR	3 1 829	213.211,77
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO ESTIMADO			213.211,77

Art. 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, ao 1º (primeiro) dias do mês de dezembro de 2010.

FERNANDO AURELIO GUGIK
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365